



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 031
FL. Nº 748
CONT. Nº 037-11-01
FADAMA
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ROSIBRÁS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**, TENDO POR OBJETO COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 08 dias do mês de novembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87 assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.669.539-1, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 17 de outubro de 2012, assina com **ROSIBRÁS COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Maneco Viana, 1950 Bairro Raia, cidade Paranaguá-Paraná, Fone: (41)3422-6419- CEP: 83.206-250- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.262.645/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Alexandre Tavares De Andrade, portador da CI/RG nº. 6.118.637-9/SSPPR. e inscrito no CPF do MF sob nº. 80.262.645/0001-31, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 037-2011, por mais 06(seis) meses, iniciando no dia 05 de dezembro de 2012 até o dia 05 de junho de 2013.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de novembro de 2012

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

ALEXANDRE TAVARES DE ANDRADE
REPRESENTANTE DA ROSIBRÁS

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 A.

TESTEMUNHA
RG: 841-033-0